



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO**  
**Criado p/ Lei nº 2709/1993**  
**Alterada p/ Leis nº 3275/99 e 4548/2017**

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos para Posse e Eleição da Mesa Diretora, os seguintes membros: a Sra. Rosana Lucas de Souza Carvalho – Representante do Ensino Superior de Cruzeiro; a Sra. Maria Aparecida Almeida Ribeiro Faria – Representante dos supervisores pedagógicos da SEMEC); a Sra. Célia Regina Marcos dos Santos – Representante dos diretores de escolas municipais; a Sra. Marisa Bini dos Santos Maia – Representante dos Diretores de Escolas Municipais; a Sra. Marisa Bini dos Santos Maia – Representante dos Diretores de Escolas Municipais; a Sra. Nilza Nogueira da Silva Santos – Representante dos professores pedagogos lotados em unidades escolares municipais (Coordenadora); o Sr. Fábio Carvalho da Silva – Professor efetivo da Rede Municipal; o Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves – Representante do Magistério Público Estadual e o Sr. Robson André Silva – Representante do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA). A auxiliar administrativa, Andrea Bessa Puccini, iniciou a reunião apresentando a Portaria nº 245, de 16 de junho de 2023, enviado aos membros no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e três. O calendário, das reuniões ordinárias, foi enviado por e-mail aos membros para que verificassem e aprovassem. Na reunião foi solicitado a mudança desse calendário para que aconteçam todas as primeiras terças-feiras de cada mês. O local da reunião, devido a reforma da casa, será feito intercalando lugares de comum acordo, sendo: Casa dos Conselhos, Núcleo Pedagógico e FACIC. Após a finalização da reforma da Casa dos Conselhos as reuniões acontecerão no espaço da Casa para esse fim. A auxiliar administrativa solicitou a fala dos candidatos antes da eleição, depois entregou o papel para o voto fechado da eleição de Presidente, Vice-presidente e Secretário. Foi computado os votos junto aos demais membros com o seguinte resultado: Presidenta, a Sra. Rosana Lucas de Souza Carvalho; Vice-presidente, o Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves e o Secretário, Sr. Robson André Silva. Em seguida, aprovou-se a Comissão que será responsável de Revisão da Lei nº 3275/1999, sendo eles: Rosana Carvalho, Hamilton Barbosa; Tatiane Aparecida Ambrósio Gonçalves; Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves e Robson André Silva. A auxiliar administrativa irá formar um grupo no *WhatsApp* para que possam discutir sobre alterações na Lei nº 3275/1999. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, auxiliar administrativa lavro a ata assinada conforme lista de presença em anexo.